



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000078/2021
Processo: 8985-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se do Projeto de Lei n.º 78/2021, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli, que "Institui o período nos meses de abril a julho a saúde oftalmológica nas escolas do ensino fundamental, do município de Juiz de Fora", conforme justificativas explicitadas.

Tendo em vista o que estabelece o art. 72, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência específica da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Estando os autos legislativos sob análise desta Comissão, após exame libero para que siga seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 05 de julho de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB